



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.050

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 124 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	33
Câmaras Criminais	36
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	36
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	36
Secretaria	37
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	40
Processo Crime	49

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	49
Crime	70
COMARCA DO INTERIOR	70
Cível	
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	81
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	82
Interior	86
DIVERSOS	97

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	98
JUSTIÇA ELEITORAL	98
JUSTIÇA DO TRABALHO	100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	109
JUSTIÇA MILITAR	109
JUSTIÇA FEDERAL	109
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00491

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento n.º 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7.º do Assento n.º 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob n.º 13012/93, resolve

NOMEAR

HUMBERTO FAGUNDES TINOCO e DIVALDO BELLETTI, para exercêrem, respectivamente, os cargos de 1.º e 2.º Suplentes de Juiz de Paz da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 06 de outubro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00575

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emittido no protocolado sob n.º 46861/93, resolve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados para as classes infra referidas do cargo de Assessor Jurídico, PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei n.º 6174/70:

1) na classe I:

a) pelo critério de merecimento, ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

2) na classe II:

a) pelo critério de merecimento, MARIA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE
REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

S U S P E N D E R

o expediente, em todas as repartições judiciárias do Estado, nos



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep- 80030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

NAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	46.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	23.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.100,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	10.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	31.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	6.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	25.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA		
Sem remessa postal	CR\$	80,00
Com remessa postal	CR\$	220,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	15,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	20,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO		PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$	300,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$	700,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$	700,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$	600,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$	800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$	700,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$	700,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$	2.400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$	700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês
I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Caçuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Caçuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ORGAO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. JORGE ANDRIQUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIII.
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente
DR. MARIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI

DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Cam. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MARIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO

2: GRUPO — 2 e 6: Cam. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO — 3 e 7: Cam. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4 e 8: Cam. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Cam. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2 e 4: Cam. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA

3: GRUPO — 3 e 5: Cam. Crim.
3 e 5: QUARTAS-FEIRAS

DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Cam. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Cam. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3 e 5: Cam. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4 e 6: Cam. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Cam. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Cam. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGAO ESPECIAL, por convocação do Presidente as

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30h.

dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso, vésperas de Natal e
Ano Novo.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº
10699/92, resolve

NOMEAR

EDER DA SILVA MOREIRA, em virtude de habilitação em concurso,
para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do
Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00578

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
a decisão do egrégio Órgão Especial
datada de 10 de dezembro do ano em
curso e o contido no protocolado sob
nº 48287/93, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor TRAJANO AUGUSTO
SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária,
com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00579

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista
a decisão do egrégio Órgão Especial
datada de 10 de dezembro do ano em
curso e o contido no protocolado sob
nº 48288/93, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor SIGURD ROBERTO
BENGTSSON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Ju
ventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra
judicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao car
go de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00580

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
a decisão do egrégio Órgão Especial
datada de 10 de dezembro do ano em
curso e o contido no protocolado sob
nº 46963/93, resolve

REMOVER

por permuta, o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, Juiz de Direito da
Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públi
cos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância in
termediária de Cruzeiro do Oeste, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª
Vara Cível da Comarca de igual entrância de Umuarama, e deste para
aquele cargo, o Doutor OLÍVIO GAMBOA PANUCCI.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00581

O Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná, no uso de suas atri
buições legais, tendo em vista o Pro
cesso de Concurso nº 410/91, protocola
do sob nº 32803, de 29/08/91, e o dis
posto no artigo 96, inciso I, letra c,
da Constituição da República Federati
va do Brasil, e decisão do egrégio Ór
gão Especial datada de 10 de dezembro
do ano em curso, resolve

NOMEAR

os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em con

curso, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas Comarcas a seguir indicadas:

- 01) ILDA ELOÍSA CORREA - 57ª - Santo Antonio da Platina
- 02) ANTONIO CARLOS CHOMA - 43ª - Jacarezinho
- 03) TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA - 59ª - Telêmaco Borba
- 04) CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN - 61ª - Ibaiti

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42907/93, resolve

CONCEDER

a PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, setenta e oito (78) dias restantes de licença especial, a partir de 20 de outubro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 1096, de 1.º de outubro de 1992.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47247/93, resolve

CONCEDER

a LINCOLN DOS SANTOS PENTEADO, Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, um (01) ano de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1.º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 240, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40913/93, resolve

AUTORIZAR

LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do egrégio Tribunal de Alçada, a se afastar do País, no período de 18 de setembro a 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO No. 1760/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 48788, de 24 de novembro de 1993, resolve

CONCEDER

a ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Escrevente Técnico Judiciário do 3.º Ofício Cível do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 1761/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 44607, de 04 de novembro de 1993, resolve

CONCEDER

a MARISA MACHADO NEWTON, Servidora Municipal de Curitiba, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 03 de novembro de 1993

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

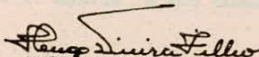
Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 47952, de 23 de novembro de 1993, resolve

C O N C E D E R

a LINDA VIRGINIA CONDESSA WOLFF, Assistente Técnico Administrativo, nível 02, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Alcáda, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

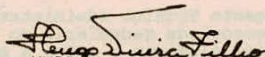
ORDEM DE SERVIÇO No. 1763/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 47414, de 19 de novembro de 1993, resolve

C O N C E D E R

a MARILU CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, nível 07 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáda, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

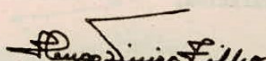
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38458/93, resolve

D E S I G N A R

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI e MAURÍCIO MAINGUE SIGWALT, servidores do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis e da Seção do Órgão Especial e Grupos de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1768

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47379/93, resolve

C O N C E D E R

a NEY TAKAMICHI MORIKAVA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1769

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47697/93, resolve

C O N C E D E R

a CELSO DOS SANTOS STUART, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46803/93, resolve

C O N C E D E R

a VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46208/93, resolve

CONCEDER

a DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47640/93, resolve

CONCEDER

a CLARICE TERESINHA WALKER, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 10 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47947/93, resolve

CONCEDER

a WANDA JURASKI, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

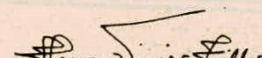
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1774

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47324/93, resolve

CONCEDER

a ROSEMARIO SOTERO WANSSON, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47400/93, resolve

CONCEDER

a TEREZINHA FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47731/93, resolve

CONCEDER

a JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 07 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47635/93, resolve

CONCEDER

a WILMA KLOSOWSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 02 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47758/93, resolve

CONCEDER

a SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1779

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45105/93, resolve

CONCEDER

a IRINEU GOVEIA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44206/93, resolve

CONCEDER

a MARIA DO ROCIO DE ALBUQUERQUE REIS, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1781

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45688/93, resolve

CONCEDER

a MARCELA ALVES LIMA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43784/93, resolve

CONCEDER

a VANDERLEI APARECIDO BARALDI, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46775/93, resolve

CONCEDER

a MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1784

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44326/93, resolve

CONCEDER

a LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Técnico em Processamento de Dados, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1785

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44558/93, resolve

CONCEDER

a EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCAGLIO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1786

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43988/93, resolve

CONCEDER

a MARIA DULCINEA FERNANDES GOMES DEL RIOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45785/93, resolve

CONCEDER

a ARY ALVES DOS ANJOS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44903/93, resolve

CONCEDER

a MARCIA GIRALDI SBARAINI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 16 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1789

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45580/93, resolve

CONCEDER

a MARIA DIAS DA SILVA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1790

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47865/93, resolve

CONCEDER

a VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1791

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47437/93, resolve

CONCEDER

a KARIN ANDRZEJEWSKI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 06 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1792

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4955/93, resolve

CONCEDER

a DIRCE KOLISKI VOWS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 19 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1793

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47004/93, resolve

CONCEDER

a JOANI RAWLYK LOPES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 04 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1794

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47668/93, resolve

CONCEDER

a MARLENE APARECIDA BORTOLO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de

03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1795

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1798

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44309/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46402/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a KATIA LUCI PERES GUALDA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a PAULO PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1796

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1799

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47694/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47118/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a SAMIRA ANDRAOS BASSO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1797

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1800

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48572/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46545/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a MIRIAM DA PENHA GRANDAL DOMINGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a

a MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a par-

tir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

tigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1801

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1804

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45146/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46634/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a DAMARIS DA COSTA BONAMETTI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 10 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a AIRTON DE OLIVEIRA, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1802

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1805

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48570/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46332/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a LILIAN CRISTINE PAROLIN, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a RENATO RIBEIRO ROSA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1803

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1806

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45758/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46374/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a MARCELO WALLBACH SILVA, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de janeiro de 1994, de acordo com o ar-

a JOSÉ PORTELA DE ALBUQUERQUE, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta

(30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1807

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46464/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ LUIZ STANSKY, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1808

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46986/93, resolve

CONCEDER

a VICENTE FEDWJCZYK, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1809

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46119/93, resolve

CONCEDER

a RENATO CARLOS GOMES, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1810

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46372/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ CARLOS INOCÊNCIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1811

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46842/93, resolve

CONCEDER

a JOANITA BANACHEK SELENKA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1812

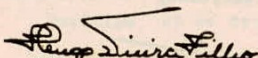
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46222/93, resolve

CONCEDER

a MÁRCIA PERPÉTUA DE MOURA SERENA VIEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a

partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1813

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46323/93, resolve

CONCEDER

a ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1814

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46609/93, resolve

CONCEDER

a JACQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1815

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47192/93, resolve

CONCEDER

a MARISE DITTMANN MOTA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1816

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46331/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ GERALDO LUCIANO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1817

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47276/93, resolve

CONCEDER

a EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1818

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47486/93, resolve

CONCEDER

a DAMARES GOMES DE ARAÚJO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-

tiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 22 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1819

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1822

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47487/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46139/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a JORGE LUIZ DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a MARIA DAS GRAÇAS BARRANCO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 08 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1820

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1823

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47248/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47008/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a JULIO CESAR PAISANI, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1821

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1824

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47862/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49649/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

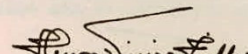
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

neiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1825

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1828

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47380/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47137/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a CELSO DE LIMA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 06 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a JOSÉ BATISTA DE CAMARGO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1826

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1829

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46170/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44764/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a THOME NERIS DE VEIGA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a REGINA MARIA CASTRO GREIN, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1827

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1830

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46173/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46637/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de ja-

a PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 01,

do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47117/93, resolve

Curitiba, 09 dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1831

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46863/93, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSÉ FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1832

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47011/93, resolve

CONCEDER

a KIRIAKI DIB NAKKA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1833

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº

CONCEDER

a KIRIAKI DIB NAKKA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1834

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46330/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 20 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

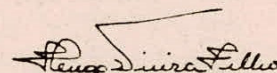
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1835

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46075/93, resolve

CONCEDER

a AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1836

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45302/93, resolve

CONCEDER

a PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1837

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43929/93, resolve

CONCEDER

a PAULO DARLAN OLIVEIRA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

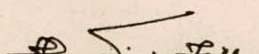
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1838

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45947/93, resolve

CONCEDER

a GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1839

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45712/93, resolve

CONCEDER

a BERTHOLDO JORGE BLUM, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1840

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43517/93, resolve

CONCEDER

a STELLA MARIS FONTANA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

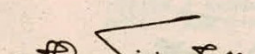
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1841

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45676/93, resolve

CONCEDER

a PAULO AFRONSO SPESSATTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1842

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47018/93, resolve

CONCEDER

a ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1843

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46804/93, resolve

CONCEDER

a PAULO SÉRGIO MOCELIM, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1844

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47634/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO SALVADOR BATISTA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 02 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1845

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47003/93, resolve

CONCEDER

a SEBASTIÃO PAULISTA MARTINS CORREIA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 04 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1846

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47669/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ROBERTO GARCIA RUIZ, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1847

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46867/93, resolve

CONCEDER

a NADIR FREZZATTI NUNES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-

tiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1848

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46229/93, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ KEINERT, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1849

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46118/93, resolve

CONCEDER

a LUIZANE APARECIDA MOTTA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 06 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1850

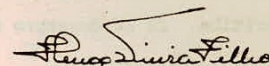
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47012/93, resolve

CONCEDER

a SAMUEL FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro

Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1851

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44544/93, resolve

CONCEDER

a ANA SYLVIA PONTARA PALAZZIO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

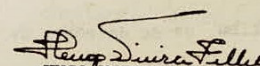
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1852

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46057/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ HOMERO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1853

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45348/93, resolve

CONCEDER

a JAIME FIGUEIREDO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1854

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46104/93, resolve

CONCEDER

a BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1855

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44640/93, resolve

CONCEDER

a JANDIRA DE LOURDES SILVEIRA QUADROS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1856

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

legadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45111/93, resolve

CONCEDER

a DIRCE BARBOSA SAQUETI, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1857

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40864/93, resolve

CONCEDER

a WILSON PAVANETTI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1858

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45088/93, resolve

CONCEDER

a NILZA STAFIN, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1859

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45346/93, resolve

CONCEDER

a AIRTON MARTINS CARNEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1860

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46003/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS PINTO DE FRANÇA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1861

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45301/93, resolve

CONCEDER

a ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de ja-

neiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1862

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46105/93, resolve

CONCEDER

a CLEIDE DE FÁTIMA SAGANSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1863

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47422/93, resolve

CONCEDER

a ALCY FUMAGALLY WERNECK FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1864

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47949/93, resolve

CONCEDER

a SOILI RIGONI, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1865

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44224/93, resolve

CONCEDER

a ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1866

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45345/93, resolve

CONCEDER

a ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1867

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45057/93, resolve

CONCEDER

a SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1868

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44576/93, resolve

CONCEDER

a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1869

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44553/93, resolve

CONCEDER

a NORLI DO ROCIO VIEIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

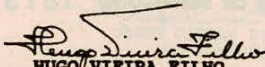
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1870

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44372/93, resolve

CONCEDER

a CATIANA WLADYKA CHARNEY, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1871

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41103/93, resolve

CONCEDER

a HENRIQUE APARECIDO MOTTA, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1872

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44602/93, resolve

CONCEDER

a NAYA PINTO CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 22 de no-

vembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1873

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45110/93, resolve

CONCEDER

a DIVINA TEDESCHI, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45908/93, resolve

CONCEDER

a PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 29 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46989/93, resolve

CONCEDER

a MOUNA TACLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

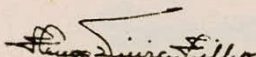
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1876

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46172/93, resolve

CONCEDER

a LUIZ ALBERTO MUNDSTOCH, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46169/93, resolve

CONCEDER

a ANILTON SOARES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1878

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46476/93, resolve

CONCEDER

a RITA DE CASSIA FLOR FERREIRA FRANCO, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1879

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46353/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CARLOS MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1880

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46333/93, resolve

CONCEDER

a RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1881

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47786/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1882

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46843/93, resolve

CONCEDER

a RITA MARIA CARNEIRO ROMÃO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1883

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46636/93, resolve

CONCEDER

a REGIANE KUCHENNY DE FREITAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

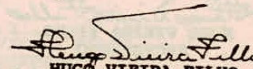
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46342/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47819/93, resolve

CONCEDER

a NEI RODRIGUES, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1886

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43838/93, resolve

CONCEDER

a EDSON LUIZ SANTOS, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1887

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43739/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ IRINEU MARCONDES DE ARAÚJO, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1888

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43829/93, resolve

CONCEDER

a SEBASTIÃO MATEUS DE ALMEIDA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1889

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43744/93, resolve

CONCEDER

a OURIDES DE OLIVEIRA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43741/93, resolve

CONCEDER

a SOLANGE IZABEL GEHLEN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46602/93, resolve

CONCEDER

a SEBASTIÃO SCHATZMANN, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43718/93, resolve

CONCEDER

a MARGARET ROSE BRAVO BRANDÃO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1893

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47946/93, resolve

CONCEDER

a ALTINO ANDRADE MADRUGA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1894

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48653/93, resolve

CONCEDER

a VALÉRIA CALIXTO DA SILVA, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 1.º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1895

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45701/93, resolve

CONCEDER

a MANOEL SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 16 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1896

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42161/93, resolve

CONCEDER

a LUIZA MACHADO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1897

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45702/93, resolve

CONCEDER

a ALCEMIR MARQUETTI, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1898

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45106/93, resolve

CONCEDER

a SILEI ROMAN SILVERIO, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

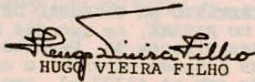
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1899

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41533/93, resolve

D E S I G N A R

ANGELA REGINA DE BASSI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço da Magistratura, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 30 de novembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 334, de 05 de março de 1993, que designou JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

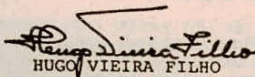
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1900

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43534/93, resolve

D E S I G N A R

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 1º de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1901

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 43533/93, resolve

D E S I G N A R

AMARILIS VELLOZO MACHADO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 1º de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

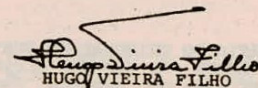
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1902

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37273/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA APARECIDA DEMETRIO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Controle do P.A.B.X., da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 16 de agosto do ano em curso, durante a licença especial da titular, MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1903

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41529/93, resolve

D E S I G N A R

ERON CEZAR STALL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Tran

sitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle e Fechamento da Folha, da Seção de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

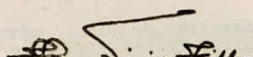
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1904

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45325/93, resolve

DESIGNAR

CARMEN LÚCIA BONETTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, durante as férias da titular, SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

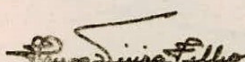
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1905

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51628/93, resolve

CONCEDER

à Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 451, de 07 de abril de 1993.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1906

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47643/93, resolve

CONCEDER

a ELIANE SIMERMANN MAZZO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 26 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

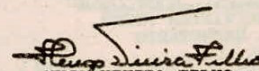
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1907

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49559/93, resolve

CONCEDER

a MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1908

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47791/93, resolve

CONCEDER

a RENATA CRISTINA OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

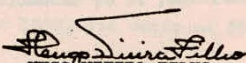
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1909

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40442/93, resolve

CONCEDER

a ANGELINA CANDIDA GOMES VALLIM, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1910

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46669/93, resolve

CONCEDER

a MARIA ELIANE OLINGER ROCHA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1911

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46980/93, resolve

CONCEDER

a AIDE IVONE GOMES CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1912

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44308/93, resolve

CONCEDER

a CLAUDIA MARIA CUROTTO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

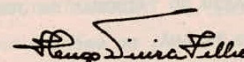
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1913

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46419/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

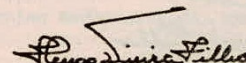
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1914

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47074/93, resolve

CONCEDER

a SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1915

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45353/93, resolve

CONCEDER

a MARISE AZEVEDO BOLSONI, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1916

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45969/93, resolve

CONCEDER

a AUGUSTO CESAR BRANDT, Motorista, nível 05, do quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1917

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46235/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1918

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46287/93, resolve

CONCEDER

a WALDEMAR JENSEN NETO, Motorista, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1919

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46207/93, resolve

CONCEDER

a VILMAR GONÇALVES JUNIOR, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1920

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46971/93, resolve

CONCEDER

a STELA MARIS MACIEL ZILIO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1921

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47678/93, resolve

CONCEDER

a NELSON JOAQUIM SANTOS, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

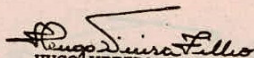
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1922

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47948/93, resolve

CONCEDER

a NATALINA MADALENA DE JESUS, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1923

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47950/93, resolve

CONCEDER

a ITACIR PHILIPAK, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 04 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

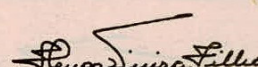
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1924

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43873/93, resolve

CONCEDER

a CAROLINA NUNES CAVALHEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1925

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48652/93, resolve

CONCEDER

a MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1926

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46995/93, resolve

CONCEDER

a JOZIRA ARAÚJO STINGELIN, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo período de um (01) ano, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1927

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46340/93, resolve

CONCEDER

a PEDRO EDGAR PADILHA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 148/93

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS ROBERTO CLARO	002 0028820-0
JOAO BATISTA DOS ANJOS	001 0025032-8
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	001 0025032-8
PAULINO ANDREOLI	001 0025032-8
RAUL GALETO DINIES	001 0025032-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0025032-8
COMARCA : CASTRO
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : ESPOLIO DE ALCEBIADES PAES DE SOUZA
BRAZIL
ADVOGADO : JOAO BATISTA DOS ANJOS
ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI
ADVOGADO : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
ADVOGADO : JOAO BATISTA BENCK KIEL E SUA MULHER
ADVOGADO : RAUL GALETO DINIES
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO :

I - Como relator, nada mais tenho a deferir ou apreciar, vez que o feito foi julgado e o acordao remetido para publicacao.

II - A peticao devera ser apreciada por quem de direito, oportunamente.

Curitiba, 14 de setembro de 1993

Des. Oto Sponholz,
Relator.

VISTA AO(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 10 DIAS

CARLOS ROBERTO CLARO

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0028820-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA

APELANTE : AUTOMATON EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
ADVOGADO : JOAO CASILLO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
ADVOGADO : OSVALDIR NODARI
APELADO : CIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI

ADVOGADO : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
ADVOGADO : AMANDO BARBOSA LEMES
REC.ADESIVO : CIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI
ADVOGADO : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
ADVOGADO : AMANDO BARBOSA LEMES
INTERESSADO : ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO
COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADVOGADO : ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ ACCACIO CAMBI

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No.148/93

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	001 0029089-3
JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	001 0029089-3
JOSE BENTO VIDAL FILHO	001 0029089-3

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0029089-3
COMARCA : POZ DO IGUAÇU
VARA : 3A VARA CIVEL
AGRAVANTE : JOSE BENTO VIDAL E SUA MULHER
ADVOGADO : JOSE BENTO VIDAL FILHO
AGRAVADO : ADAO PEDRO NERIZ E SUA MULHER
ADVOGADO : ANTONIO VANDERLI MOREIRA
ADVOGADO : JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. PAULA XAVIER
DESPACHO :

DESPACHO NO PROTOCOLADO SOB N.50044/93

Defiro vista, na Secretaria, eis que ja determinada a inclusao do feito em pauta, alem do que o illustre advogado nao e procurador das partes ou, ao menos, nao exhibe instrumento de mandato.

Curitiba, 06 de dezembro de 1993.

Des. Paula Xavier,
Relator.

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 150/93

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	001 0029137-4
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	001 0029137-4
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	001 0029137-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0029137-4
COMARCA : POZ DO IGUAÇU
VARA : 3A VARA CIVEL
APELANTE : HOTEL CARIMA LTDA
ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
APELADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
DESPACHO :

ATENDA-SE O PARECER DO EMINENTE PROCURADOR DE JUSTIÇA, BAIXEM OS AUTOS A COMARCA DE ORIGEM. INTIME-SE, EM 08/12/93. (a.) DES. CARLOS RAITANI, RELATOR.

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 168/93

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001 0025267-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001 0025267-1
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001 0025267-1
FRANCISCO CARLOS DUARTE	001 0025267-1
GISELA DIAS	001 0025267-1
IVO DYNIEWICZ	001 0025267-1
IZALVI BARRETO DA SILVA	003 0030200-9
LUIZ ANSELMO ARRUDA GARCIA	002 0030152-8
SUECO BORMANN	001 0025267-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0025267-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AUTOR : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE

Divisão de Processo Crime

DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 121/93
1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO
JOSE CLAUDIO SIQUEIRA : 001 0030271-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0030271-8
COMARCA : COLOMBO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
IMPETRANTE : JOSE CLAUDIO SIQUEIRA (ADVOGADO)
PACIENTE : JOSE CARDOSO REU PRESO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
DESPACHO :

I - A inexistencia de elementos suficiente para comprovar o alegado constrangimento ilegal, afastando a possibilidade da concessão da liminar requerida.
II - Solicite-se a autoridade apontada como coatora as devidas e necessarias informacoes. Curitiba, 10 de dezembro de 1993. Des. Freitas Oliveira, Relator.

DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 116/93.-

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO
ERNESTO BOND CUNHA : 001 0030269-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0030269-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
IMPETRANTE : ERNESTO BOND CUNHA (ADVOGADO)
PACIENTE : YUKUO NAKAGIRI
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
DESPACHO :

1. Diante da motivacao constante do despacho que determinou a custodia preventiva do paciente entendendo, com a devida licenca, que o paciente, a essa altura, nao faz jus a liminar e, por isso, a indefiro.
2. Solicitem-se, com urgencia, informacoes ao Dr. Juiz para se saber, entre outros esclarecimentos, a situacao da acao criminal ajuizada contra o paciente.
3. Apos as informacoes abra-se vista dos autos a douta Procuradoria Geral de Justica. Curitiba, 10 de dezembro de 1993. Des. Plinio Cachuba, Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 16.12.93 a 22.12.93
Vara de Plantão: 4ª Vara Criminal
Juiz de Direito: Dr. ABEL ANTONIO RABELO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO N. 3193

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada,

RESOLVE

declarar que se aplica aos servidores do Tribunal de Alçada, os efeitos do despacho do Chefe do Poder Judiciário, exarado no expediente protocolado no Tribunal de Justiça sob n. 44.590/93.

Curitiba, 29 de novembro de 1993.

Luiz Viel
LUIZ VIEL Presidente

Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes MARANHÃO DE LOYOLA, DILMAR KESSLER, ACCÁCIO CAMBI, ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, MOACIR GUIMARÃES, CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, ANTÔNIO GOMES DA SILVA, JOSÉ VIDAL COELHO, IRLAN ARCO-VERDE, OCTÁVIO VALEIXO, NEWTON LUZ, DESIR GONÇALVES, ÂNGELO ZATTAR, SIDNEY MORA, NÉRIO FERREIRA, FLEURY FERNANDES, JESUS SARRÃO, WALTER BORGES CARNEIRO, TELMO CHEREM, WANDERLEI RESENDE e HÉLIO ENGELHARDT.

PORTARIA N. 317/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 14179/93, resolve:

DESIGNAR

LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula n. 5044, Oficial Judiciário, para, sem prejuizo de suas demais atribuições, substituir ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, nas funções de Chefe de Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, com as vantagens previstas em lei e durante o periodo de férias da titular.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.

Luiz Viel
LUIZ VIEL Presidente

PORTARIA N. 318/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 14179/93, resolve:

07 07 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

00000 00 00
 0000000
 00 00
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

09/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

JANEIRO

ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 WALDOMERO MACHADO CALDAS DIV. DE CONTAB. E CONTROLE
 MARIA CLAIR LIMA DE MIRANDA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 VANDIR RIBEIRO DE SOUZA CENTRO DE PROC. DE DADOS.
 JEAN SIDNEY TREVISAN DIVISAO DE CONTADORIA.
 NEUSA MARIA DANTAS VENTURA GABINETE DE JUIZ
 DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI GABINETE DE JUIZ
 IGLAIR N. DUTRA. L. P. FARIA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 ARNALDO CORREA NETO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 ROSANGELA PITELLA MEGER DIVISAO REGISTRO PROCESSOS
 CARLA SIMONE MORLOTTI CENTRAL DE INFORMACAO/DEP. JUD
 GLADIS LIANE XAVIER DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 CICERO FRANCISCO GOMES DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 ANTONIO FELICIO MARTINS DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
 DIRCEU RESENDE MARIOTTO DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
 FABIO LUIZ DE PAULA ESPINDOLA SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 AJAIR FREITAS WEBER DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 ROSANE ROTH HEIER ZENDRON SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 ANDERSON DOMINGOS CALIXTO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 JOSE LUIZ LEITE DA SILVA FILHO DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 CARLOS EDUARDO BERTINATO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 MARCIO LUIZ ZENDRON SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 GERALDO CURY FILHO DIV. DE CONTAB. E CONTROLE
 EDERSON ALVES DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 CENTRO DE DOCUMENTACAO

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

FEVEREIRO

LUIZ DE SOUZA SILVA SECAO DE ARQUIVO
 ADEMAR DE BARROS SERVICO DE COPA
 CELIS SANTOS DE GOIS SERV. REPROD. DOC/DAP
 LUIZ ROBERTO DE SOUZA SEC. FINANCEIRA/DIV. CONTADORIA
 JAQUELINE TEREZINHA MENDES DIVISAO REGISTRO PROCESSOS
 MARY HILDA DE SOUZA SERV. CONTR. ADIANT. /SEC. CONTAB.
 LEOCADIO ANTONIO PAEBANO SECAO AUTUACAO/DIV. REG. PROC.
 CARLOS ALBERTO PEDROSO DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
 CHARLES ROBERTO DA C. BARBOSA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 MARCO AURELIO BUTKOSKI DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 ROBERTO M. TROTTA TELLES FILHO ASSESSORIA DE RECURSOS
 ARNOLDO HIGINO ANATER GABINETE DO PRESIDENTE

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

MARCO

ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA DIV. CONTR. FINANC. DE PESSOAL
 ADILSON CARDOSO PINTO SEC. 2 C. CR. /REC. STF E STJ/D. CR
 GILMAR MONTEIRO LOPES CENTRO DE DOCUMENTACAO
 ROSA PINHEIRO PEREIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 WILSON DE OLIVEIRA TRINDADE CENTRO DE PROC. DE DADOS.
 NEI RAMOS DIVISAO DE CONTADORIA
 CESAR RICARDO BECKER DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 TANIA MARA CONTI QUEIROZ DEPARTAMENTO JUDICIARIO

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

ABRIL

SIDINEI APARECIDO DE CASTRO CENTRO DE PROC. DE DADOS.

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

JUNHO

SUELI DOS SANTOS SECAO DIFUSAO PUBLICACAO/CEDOC

 FUNCIONARIO LOTACAO

JULHO

REGINA MARIA BASSO VIDAL GABINETE DE JUIZ
 CESAR COELHO FERES GABINETE DE JUIZ
 CLAUDIA MARCIA C. LEMHKUHL DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 JEANETTE M. NOWOTNY DE LIMA GABINETE DE JUIZ
 PAULO CESAR BACHMANN ALVES DIVISAO REGISTRO PROCESSOS
 VANIA ROSA C. DO NASCIMENTO SEC. 8 C. CIV. / REC. STF E STJ
 MARIA CRISTINA DA SILVEIRA GABINETE DO VICE PRESIDENTE
 SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA CENTRO DE DOCUMENTACAO
 CARMEM LUCIA DE C. PADILHA SEC. 2 C. CIV. E II GR. CAM. CIV.
 LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 CRISTIANE NIEMIETZ SEC. PESSOAL, ESTAT. /DIV. FIN. PES
 SERGIO RENATO COSTA LIMA SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 JOAO ROBERTO KEIK DIV. ADMINISTRACAO E PESSOAL
 ROSELI CANIZARES GIMENES KANIA SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 OTILIA DE ALMEIDA FERREIRA SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA SERVICO DE COPA
 SOFIA CIDRAL MOREIRA SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 ADELAIDE DO ROSARIO G. ORACTZ SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 ROSANGELA SARMENTO GONCALVES CENTRO DE PROC. DE DADOS.
 LEOCADIA VALESKO GABINETE DE JUIZ
 ALBA MARIA KARUTA SEC. 4 C. CR. /REC. STF E STJ.
 MARINEY SANTOS GABINETE DE JUIZ
 JAIRO DOS SANTOS GABINETE DE JUIZ
 ROSANA DIAS VIEIRA DIV. ADMINISTRACAO E PESSOAL
 LUCIA MARIA MAZZO GABINETE DE JUIZ
 JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER GAB. DE DOC. E JURISPRUDENCIA
 ELIEGE CRISTINA SANVIDO GABINETE DE JUIZ
 SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT SECAO DO PESSOAL/DAP
 EUNICE SCHUVISKI SERVICO DE COPA
 VALDIR DE PAULA SECAO DE SERVICOS GERAIS.
 ZELIA APARECIDA MIRANDA SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 MELANIA ANDREOLA VIEIRA SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 HILDA MARIA DA SILVA FRASON SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
 MARISOL MATHIAS GABINETE DE JUIZ
 RITA ALVES DE LIMA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 ANTONIO ARI DOS SANTOS SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 JORGE MANDEL DE ARAUJO SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 MARIA DE LURDES KRUK CENTRO DE DOCUMENTACAO
 ALTAIR SERAFIM DE SOUZA GABINETE DE JUIZ
 JANETE VILMA DA SILVA CENTRO DE DOCUMENTACAO
 LUIZ A. RODRIGUES DA SILVA SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 SILVANA BUBINIACKI ARAUJO GABINETE DE JUIZ
 MARIA HELENA BESLER DE BARROS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 RICARDO ROCHA DE REZENDE DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 JOANICE LEITE GARBIN GAB. DOCUMENTACAO E JURISPRUDEN
 FORTUNATO LUCIANO SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 ALMERINDO JOSE PEREIRA SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

JULHO

LAURO GONCALVES CARNEIRO SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 PAULO CESAR KOSIKOSKI SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL
 MARIA CAROLINA ALICE MORA GABINETE DE JUIZ
 JOSE APARECIDO TEIXEIRA SERVICO DE COPA
 IVONE MARIA SUSIN GABINETE DE JUIZ
 CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO GABINETE DE JUIZ

00000 00 00
 00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

Pag. 001

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

SETEMBRO

ADRIANA RIBEIRO DIAS DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 ELIANE VENDRAMETTO DE MEDEIROS DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

00 00 0000
 00000 00 00
 0000000
 00 00

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICIO
 RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

 FUNCIONARIO LOTACAO

OUTUBRO

MARCO AURELIO ASSEF
VILSON JOSE DOMINGUES
GISELE BUQUERA RIGHI

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

##

CONTROLE DE TEMPO DE SERVICO
RELATORIO - ESCALA DE FERIAS

07/12/93

FUNCIONARIO	LOTACAO
-------------	---------

DEZEMBRO

IARA SANTOS CHEREM
GILBERTO BECER CABRIANO
HELIO AUGUSTO M ROGGENBAUM
SUELY FERREIRA NIEHUES
BENEDITO LUCIANO SOUZA FILHO
IVO FARIAS FILHO
WILSON JOSE PLATNER
RONALDO LENZI
PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR
CLAUDIA PREVIDI MOTTA
WILMARI JOSETE DOS SANTOS
ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA
CRISTIANE APARECIDA RIBAS MANO
VITORIO BRAZ FELICIO MARTINS
BERNARDO AMARAL WOLFF NETO
DIRCEU A. BOLLIS
ROBERT NEHLS
MARINA SANTOS MASSAPUST
RENATO JOSE FRASON
ALTEVIR LEAL DE MEIRELLES
GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO
ALDO NISHIMUNI

GABINETE DE JUIZ
SERV.REG.PUB.AC.CONTR.REC./2CR
GABINETE DO SECRETARIO
CENTRO DE DOCUMENTACAO
SECAO DISTRIB./DIV.REG.PROC.
SEC.PESSOAL CLT/DIV.FIN.PES.
SECAO DE OPERACAO
SECAO 7a. CAMARA CIVEL
SEC. 3 C.CR./GRUPO C.CR.REUN.
SER.PAUT.PUBL./3 CAM.CIV.
GABINETE DO PRESIDENTE
SEC.1 CAM.CIV. E I GR.CAM.CIV.
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
CENTRO DE PROC. DE DADOS.
DIV.CONTR.FINANC.DE PESSOAL
DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
GABINETE DE JUIZ
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIV. PROT. GERAL E ARQUIVO
GABINETE DE JUIZ
DIVISAO FINANCEIRA DO PESSOAL

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVICO N. 356/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14179/93, resolve:

CONCEDER

ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, matrícula n. 5032, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICO N. 357/93

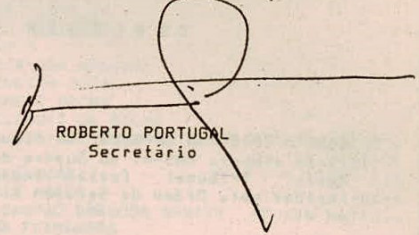
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14193/93, resolve:

CONCEDER

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, matrícula n. 5465, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria

ria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas a 1991, interrompidas pela Ordem de Serviço n. 1248/92-TJ, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICO N. 358/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14187/93, resolve:

CONCEDER

a LEOCADIA VALESKO, JAIRO DOS SANTOS, ELIEGE CRISTINA SANVIDO, ROSELI CANIZARES GIMENEZ KANIA, IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA e SOFIA CIDRAL MOREIRA, todos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICO N. 359/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14187/93, resolve:

CONCEDER

a CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO, matrícula n. 5356, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICO N. 360/93


O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em

vista o contido no protocolado sob n. 14229/93, resolve:

CONCEDER

a ELISABETH CRISTINA DE BEUS, matricula n. 5377, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1991, transferidas pela Ordem de Serviço n. 164/91, a partir do proximo dia 30.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 361/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14258/93, resolve:

CONCEDER

a CASSO MARTINS VIEIRA, matricula n. 5366, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do proximo dia 06.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

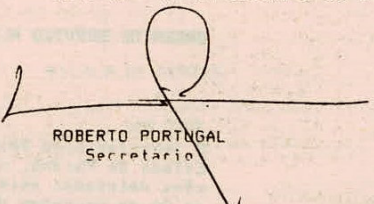
ORDEM DE SERVICO N. 362/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13256/93, resolve:

CONCEDER

DIRCEU ANTONIO BOLLIS, matricula n. 292, Técnico Especializado nível 4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 18, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1090

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO PROFERIDO NA PETIÇÃO Nº 11045/93: Requerentes: Luiz Carlos Ma der de Pauli e outros. Adv: Antônio Francisco Corrêa Athayde. DESPACHO Tendo em vista o contido nas Portarias nº 251/93 e 293/93, deste Tribunal, nada há a deferir. Intime-se. Curitiba, 29 de novembro de 1993. - (a) LUIZ VIEL.

DESPACHO PROFERIDO NA PETIÇÃO Nº 11022/93. Requerente: Transpel--Trans portadora de Papel Ltda. Adv: Julio Assis Gehlen. DESPACHO: Tendo em vista o contido nas Portarias nº 251/93 e 293/93, deste Tribunal, nada há a deferir. Intime-se. Curitiba, 29 de novembro de 1993. (a) Luiz Viel.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1091

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL nº 50.411-8, de LONDRINA - 5a. Vara Cível. Apelante : Renato Mello Porto. Adv.: Almir Rodrigues Sûdan. Rec. Adesivo: Francisco de Assis Andrade. Advs.: Ivan Ariovaldo Pegoraro e Marcos Leate. Apelado: Os mesmos. DESPACHO: Vistos, Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do recurso formulado por Renato Mello Porto, e também por Francisco de Assis Andrade, recurso adesivo. Em face da desistência de qualquer outro recurso, contida no termo de acordo retro, baixem os autos imediatamente após a publicação. Intime-se. Em 06 de dezembro de 1993. (a) JORGE MASSAR.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1092

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 44957-2, DE CASCAVEL - 2a. VARA CÍVEL. Apelantes : Agropastoril Miroca Ltda e outro. Advs.: José Alberto Dietrich Filho, Juarez Alberto Dietrich, Izis M. D. Lechiu, Wilson Ruy Barletta e José Pimentel Maia. Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Advs.: Paulo Roberto Abrão e Luiz Alberto Ayres Busse. DESPACHO: Trata-se de embargos à execução movida por Banco Bamerindus do Brasil S/A., opostos por Agropastoril Miroca Ltda., que foram rejeitados pelo Juízo de primeiro grau, com a condenação dos embargantes ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Inconformados, os vencidos apelaram pugnando a reforma do "veredictum" para que fosse acolhida a tese de excesso de execução ou, alternativamente, que fossem aplicados juros contratuais até a data de vencimento dos títulos, sem capitalização, e a partir daí juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelos índices oficiais como tal admitidos, com a inversão dos ônus da sucumbência. Contra-arrazoado o recurso contados e preparados subiram os autos a este Tribunal. As f. 151, vieram os autos a petição de desistência do recurso interposto. Em face do contido na petição de f. 151, homologo a desistência pleiteada para que surta seus jurídicos e legais efeitos, remetendo-se os autos à Comarca de origem conforme o solicitado no referido petição. Curitiba, 09 de dezembro de 1993. (a) Ramos Braga.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1093

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELATORES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 55369-9 DE UMUARAMA, 2ª VARA CÍVEL: Apelante 1: Laércio Pacheco Galego e outros. Adv. 1: Lauro Palma. Apelante 2: Banco do Brasil S/A. Advs. 2: Jovino Terrin, Idevan Inacio de Paula e Anaor Valle Ferro. Apelados: os mesmos. DESPACHO: Homologo a desistência do procedimento recursal destes autos, diante o contido no r. ofício de fls. 66. Transitado em julgado, retornem os autos ao douto Juízo de origem. Em 09 de dezembro de 1993. (a) Hélio Engelhardt.